



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE

O Vereador LEANDRO FELÍCIO vem na forma regimental, apresentar a seguinte:

MOÇÃO nº 010/2005

CONSIDERANDO a grande importância do Conselho Tutelar em nosso Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar já está a 12 anos servindo nossa comunidade;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente são, garantido pelo ECA, prioridades em qualquer administração;

CONSIDERANDO que esta Casa já fez várias reuniões com o Conselho Tutelar, visando dar apoio ao mesmo

SUGERE moção de aplauso e reconhecimento ao Conselho Tutelar.

Sala das Sessões, 03 junho de 2005.

Ver. LEANDRO FELÍCIO
PTB

APROVADO
Em <u>20/06/05</u>
Presidente

APROVADO
em 20/06/05
Leandro Felício